

RUA SÃO RAIMUNDO, 38 | NOVA ESPERANÇA

MANAUS | AMAZONAS | CEP 69.037-510

FONES (92) 3656 8388 | (92) 8188-8054



**V.V. CONSTRUÇÕES**

CONSTRUÇÃO CIVIL | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

# HABILITAÇÃO JURÍDICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
268641652

PRIMEIRO PLASTIFICAR  
268641652

NOME  
EDILBERTO DE AQUINO ATAIDE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
11248602 SSP AM

CPF  
475.687.982-91

DATA NASCIMENTO  
03/08/1974

FILIAÇÃO  
EDILBERTO RODRIGUES AT  
AIDE  
TEREZINHA FERREIRA DE  
AQUINO

PERMISSÃO  
ACC

CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
000814331908

VALIDADE  
26/07/2015

HABILITAÇÃO  
15/02/1994

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
MANAUS, AMAZONAS

DATA EMISSÃO  
28/07/2010

ASSINATURA DO EMISSOR

85789604856  
AM012181544

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia que é reprodução fiel do documento apresentado (Lei 8936/94). Manaus, 12/01/2017 12:11:48. LILIAN MACEDO PERDIGÃO - ESCRIVENTE DE DOCUMENTOS  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº  
AUTENT0045074Y82TV8T6VRPW800 - Consulte em:  
cidadeao.portalseloam.com.br FUNETJ-R\$ 0.32 FUNDPAM-R\$ 0.18 FUNDGE-R\$ 0.10 FARPAM-R\$ 0.16 ISS-R\$ 0.16 Emol: R\$ 4.06

**CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM**  
Av. Castelo Branco, nº 1113, Cachoeirinha - Email: sexto.tabelionato@hotmail.com  
Tel.: (92) 3232-6016 / 3232-3075 / 3234-5114 / 3234-5115

**AUTENTICAÇÃO**

**AUTENTICO** a presente cópia que é reprodução fiel do documento apresentado (Lei 8936/94). Manaus, 09/08/2014 10:45:28. GIELLI DE MENEZES CUNHA MESQUITA - ESCRIVENTE DE DOCUMENTOS  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº AV771992-48  
Cód: 6B02-8D4B-2A3C-1A46 - Consulte em: www.seloam.com.br  
FUNETJ-R\$ 0.27 FUNDPAM-R\$ 0.13 FUNDGE-R\$ 0.08 FARPAM-R\$ 0.16 ISS-R\$ 0.13 Emol: R\$ 4.06

**CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM**  
Av. Castelo Branco, nº 1113, Cachoeirinha - Email: sexto.tabelionato@hotmail.com  
Tel.: (92) 3232-6016 / 3232-3075 / 3234-5114 / 3234-5115

**AUTENTICAÇÃO**

**AUTENTICO** a presente cópia que é reprodução fiel do documento apresentado (Lei 8936/94). Manaus, 08/11/2017 11:37:16. LILIAN MACEDO PERDIGÃO - ESCRIVENTE DE DOCUMENTOS  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº  
AUTENT004507SGGCJ1A8VP3JOP96 - Consulte em:  
cidadeao.portalseloam.com.br FUNETJ-R\$ 0.32 FUNDPAM-R\$ 0.16 FUNDGE-R\$ 0.10 FARPAM-R\$ 0.19 ISS-R\$ 0.16 Emol: R\$ 6.00

*[Handwritten signatures and marks]*

09152  
Rubrica

## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

### V.V. CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ/MF. nº 05.519.350/0001-82 NIRE: 13200563999

Os empresários:

- 1) **EDILBERTO RODRIGUES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 0379635-3 SSP/AM., e CPF nº 114.411.512-49, residente e domiciliado na Rua São Raimundo nº 38, bairro Nova Esperança, CEP. 69.037-510 Manaus-AM., e
- 2) **ELDBERTO DE AQUINO ATAIDE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 1124860-2 SSP/AM., inscrito no CPF nº 475.687.982-91, residente e domiciliado na Rua São Raimundo nº 38, bairro de Nova Esperança, CEP. 69.037-510, Manaus-AM.,

Únicos sócios da sociedade denominada **V.V. CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.519.350/0001-82, com sede na Rua São Raimundo, nº 38, Bairro Nova Esperança, CEP. 69.037-510, Manaus-AM., com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA-AM., sob NIRE nº 13200563999, em sessão de 26/06/2011, e alterações subsequentes, 1ª Alteração sob nº 418571 de 20/03/2012, resolvem entre si, na melhor forma de direito, Alterar pela 2ª vez e Consolidar o contrato social e demais alterações, mediante as cláusulas e condições que passam a reger a presente sociedade

DA ALTERAÇÃO:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica aumentado, neste ato, para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do País, assim distribuído entre os sócios:

| NOME                      | Nº QUOTA | VALOR         | %    |
|---------------------------|----------|---------------|------|
| EDILBERTO RODRIGUES       | 75.000   | R\$ 75.000,00 | 30%  |
| ELDBERTO DE AQUINO ATAIDE | 175.000  | R\$175.000,00 | 70%  |
| TOTAL                     | 250.000  | R\$250.000,00 | 100% |

CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM  
Av. Castelo Branco, nº 1113, Cachoeirinha - Email: sexto\_tabelionato@hotmail.com  
Tel. (91) 3222-0014 / 3222-0119 / 3222-0121

#### AUTENTICAÇÃO

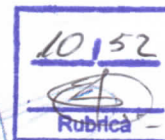
AUTENTICO a presente cópia que é reprodução fiel do documento apresentado. (Lei 8936/94). Manaus, 08/11/2017 11:38:09. LILIAN MACEDO PERDIGÃO - ESCRIVENTE DE DOCUMENTOS

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº

AUTENT004507V4SXMK1MVCF39303 - Consulte em:

cidadao.portalseioam.com.br FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16

FUNDPGE: R\$ 0,10 FARPAM R\$: 0,19 ISS R\$: 0,16 Emol: R\$ 6,00



DA CONSOLIDAÇÃO:

## CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude da presente alteração, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

## CONTRATO SOCIAL

**V.V. CONSTRUÇÕES LTDA.**  
**CNPJ/MF. nº 05.519.350/0001-82 NIRE: 13200563999**

Os empresários:

- 1) **EDILBERTO RODRIGUES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 0379635-3 SSP/AM., e CPF nº 114.411.512-49, residente e domiciliado na Rua São Raimundo nº 38, bairro Nova Esperança, CEP. 69.037-510 Manaus-AM., e
- 2) **ELDBERTO DE AQUINO ATAIDE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 1124860-2 SSP/AM., inscrito no CPF nº 475.687.982-91, residente e domiciliado na Rua São Raimundo nº 38, bairro de Nova Esperança, CEP. 69.037-510, Manaus-AM.,

Únicos sócios da sociedade limitada, que gira nesta cidade de Manaus-AM., à Rua São Raimundo nº 38, Bairro Nova Esperança, CEP 69.037-510, denominada de **V.V. CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.519.350/0001-82, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA-AM., sob NIRE nº 13200563999, em sessão de 26/06/2011, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade gira sob a razão social de **V.V. CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua São Raimundo nº 38, Bairro Nova Esperança, CEP 69.037-510, Manaus-AM.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto os seguintes:

- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;

**CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM**  
Av. Castelo Branco, nº 1113, Cachoeirinha - Email: sexto.tabelionato@hotmail.com  
Tel. (91) 3232-5016 / 3234-5114 / 3234-5121

### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia que é reprodução fiel do documento apresentado. (Lei 8936/94). Manaus, 08/11/2017 11:38:20. LILIAN MACEDO PERDIGÃO - ESCRIVENTE DE DOCUMENTOS

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº

AUTENT004507PY5UQSAAUDI59D50 - Consulte em:

cidadao.portalseloam.com.br FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPE: R\$ 0,10 FARPAM R\$ 0,19 ISS R\$ 0,16 Emol: R\$ 6,00



- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;  
 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;  
 46.63-0/00 - Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial,  
 46.69-9/99 - Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.  
 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.  
 77.32-2/01 - Locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes e plataformas de trabalho, sem montagem ou desmontagem;  
 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades na data de 29/06/2011 e seu prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se, todavia por decisão dos sócios a qualquer tempo.

### CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do País, assim distribuído entre os sócios:

| NOME                      | Nº QUOTA | VALOR         | %    |
|---------------------------|----------|---------------|------|
| EDILBERTO RODRIGUES       | 75.000   | R\$ 75.000,00 | 30%  |
| ELDBERTO DE AQUINO ATAIDE | 175.000  | R\$175.000,00 | 70%  |
| TOTAL                     | 250.000  | R\$250.000,00 | 100% |

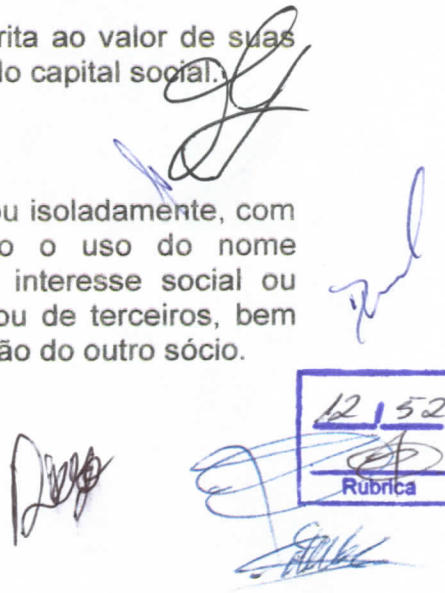
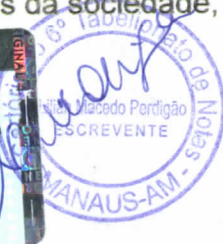
### CLÁUSULA QUINTA – DA INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA –** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, juntos ou isoladamente, com poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Parágrafo único: Os administradores poderão, constituir mandatários da Sociedade, devendo ser especificado no instrumento os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial ou para representação em processos administrativos, poderá ser por prazo indeterminado e, nos demais casos, deverá ter prazo de validade de, no mínimo 01 (um) ano.

#### CLÁUSULA OITAVA – PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores, prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA OU FECHAMENTO DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PROLABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DECLARAÇÃO

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão sendo impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade.

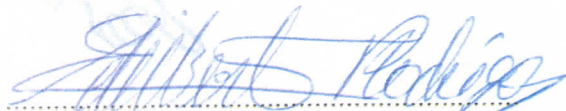


### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FORO

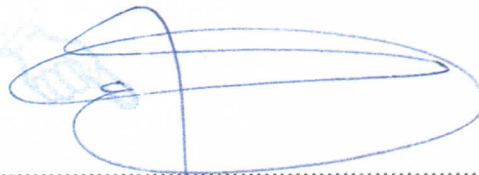
Fica eleito o foro de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Manaus/Am, 18 de dezembro de 2012.



Edilberto Rodrigues  
- Sócio Administrador -



Eldberto de Aquino Ataíde  
- Sócio Administrador -

**CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM**  
Av. Castelo Branco, nº 1113 - Cachoeirinha - Tel. (92) 3232-6016 / 3232-3079  
Av. Boulevard Senador Alvaro Maia, nº 734, Tel. (92) 3234-5114 / 3234-5121

**RECONHEÇO por SEMELHANÇA** com a depositada em meus arquivos a firma  
de **EDILBERTO RODRIGUES** E dou fe Manaus, 19/12/2012 14:56:23 MARIA DE  
FATIMA PIERRE DA COSTA- ESCRIVENTE -SELO ELETRONICO DE  
FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº AO446269  
Cod: 89C8-DC2C-6E2B-06AA - Consulte em: [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)  
FUNETJ: R\$ 0,24 FUNDPAM: R\$ 0,12 Emol: R\$ 3,38

**CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM**  
Av. Castelo Branco, nº 1113 - Cachoeirinha - Tel. (92) 3232-6016 / 3232-3079  
Av. Boulevard Senador Alvaro Maia, nº 734, Tel. (92) 3234-5114 / 3234-5121

**RECONHEÇO por SEMELHANÇA** com a depositada em meus arquivos a firma  
de **ELDBERTO DE AQUINO ATAÍDE** E dou fe Manaus, 19/12/2012 14:56:25  
MARIA DE FATIMA PIERRE DA COSTA- ESCRIVENTE -SELO ELETRONICO DE  
FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº AO446260  
Cod: E22C-4107-9C76-368B - Consulte em: [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)  
FUNETJ: R\$ 0,24 FUNDPAM: R\$ 0,12 Emol: R\$ 3,38

**CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM**  
Av. Castelo Branco, nº 1113 - Cachoeirinha - Email: [sexto\\_tabelionato@helmut.com](mailto:sexto_tabelionato@helmut.com)  
Tel. ss. 3232-6016 / 3234-5114 / 3234-5121

**AUTENTICAÇÃO**  
**AUTENTICO** a presente cópia que é reprodução fiel do documento  
apresentado. (Lei 8936/94). Manaus, 08/11/2017 11:38:38. LILIAN MACEDO  
PERDIGÃO -ESCREVENTE DE DOCUMENTOS  
SELO ELETRONICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº  
**AUTENT0045072FXQFCJ81X52ZV00** - Consulte em:  
[cidadeo.portalseloam.com.br](http://cidadeo.portalseloam.com.br) FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16  
FUNDPGE: R\$ 0,10 FARPAM R\$: 0,19 ISS R\$: 0,16 Emol: R\$ 5,00

**JUCEA**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/12/2012  
SOB Nº: 439436  
Protocolo: 12/056187-5  
Empresa: 13 2 0056399 9  
V. V. CONSTRUÇÕES LTDA  
EDMILSON DA SILVA BARBOSA  
SECRETÁRIO GERAL

